JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que coloco para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Decreto Legislativo, que concede a Comenda do Mérito Municipalista ao senhor Aniscezario Monteiro da Silva.

O senhor Aniscezario Monteiro da Silva, Nasceu em 29/05/1950, casado com Maria Aparecida Leopoldino da Silva, tem quatros filhos Fabiano, Andre, Carlos Eduardo e Juliana, fixou residência em Ilha Comprida desde 2009, porém tem propriedade no município desde 1.999.

Aniscezario Monteiro da Silva fundou duas Igrejas no município, seu maior desejo é continuar fazendo a obra de Deus e com isso levar a mudança de vida para todas as pessoas.

Pelos motivos acima expostos e com o intuito de homenagear este cidadão de grande importância do nosso município, proponho conceder a Comenda do Mérito Municipalista ao senhor Aniscezario Monteiro da Silva.

Sem mais, contamos com o apoio de todos os Nobres Vereadores para aprovação do presente.

Miguel da Silva Tallada
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /19

CONCEDE O TÍTULO DE COMENDA DO MÉRITO MUNICIPALISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda do Mérito Municipalista ao senhor "Aniscezario Monteiro da Silva".

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, 26 de Setembro 2019.

Miguel Da Silva Tallada
Vereador